



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019)

OBJETO: Contratação da Banda KITARA através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa de São Pedro no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:  
PRODUÇÃO MUSICAL BANDA FORRO DE REI  
LTDA

CNPJ: 22.440.807/0001-88

Valor: R\$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Período contratação: Até 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 010/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 25 de Junho de 2019.

Caldas Brandão, 25 de Junho de 2019  
Neuma Rodrigues de Moura Soares  
PREFEITA

PRREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

EXTRATO DO CONTRATO  
036/2019

Caldas Brandão, 25 de Junho de 2019

INEXIGIBILIDADE: 010/2019

OBJETO: Contratação da Banda KITARA através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa de São Pedro no município de Caldas Brandão.

PRODUÇÃO MUSICAL BANDA FORRO DE REI  
LTDA

CNPJ: 22.440.807/0001-88

Valor: R\$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

PRAZO: 31/12/2019.

Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 13 392 1003 2015 Apoio a Eventos e Grupos Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.